



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 835/2016

São Luís, 28 de dezembro de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº. 1095 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designação para Cargo de Chefia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coronel Celso de Assis Jardim da Silva, matrícula nº 13.847, do QOPM da Polícia Militar do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a Chefia do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência, a considerar de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 754/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº. 1119 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Ratificação de disposição de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 85, inciso VII, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Ofício nº 058/2016-GSG e Portaria nº 1402/2016-DP/2,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a disposição do Coronel QOPM Celso de Assis Jardim da Silva, matrícula 77230, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, a partir de 21 de dezembro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1123 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 12992/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do

Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Antônio Barbosa de Almeida Filho, matrícula nº 8599, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por trinta dias, no período de 07/11/2016 a 06/12/2016. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

David Neves dos Santos
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1104 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e conforme Memorando nº 115/2016-PRESI,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar os servidores, na unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no *caput* deve ser considerada a partir do dia 01º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de dezembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1104 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANEXO 1 – QUADRO DE RELOTAÇÃO.

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	NOME DO OCUPANTE
	DE	PARA		
1	GAPRE	ASRIP	13664	Nieli Ribeiro dos Santos
2	GCONS JJJP	SUVID	10124	Alda Sodré Silva
3	PRESI	ASESP	13284	Samir Tavares Cassas de Lima
4	GCONS JJJP	ASESP	6825	Luís Guilherme Ramos Siqueira
5	GAPRE	ASRIP	3822	Klause Regina Leite Simas
6	SECAD	GCONS JJJP	13706	Edinaldo de Sousa Fraga
7	PRESI	GCONS JJJP	6304	David Neves dos Santos
8	GAPRE	GCONS JJJP	13755	Alyne Silvestre Fernandes Negreiro

PORTARIA TCE/MA Nº 1096, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Retificação da Portaria TCE/MA nº 1152, de 17 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, desde a origem, a requerimento do interessado, o art. 2º da Portaria TCE/MA nº 1152, de 17 de dezembro de 2014, no tocante ao custeio do valor das semestralidades exigidas para participação no programa de doutorado em Ciência Política, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) do Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, em razão de ter sido beneficiário de bolsa taxa pela CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1125, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Devolução de servidor ao órgão de origem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Devolver ao órgão de origem a servidora Cristiane Medeiros de Araújo Barros, matrícula nº 13169, Professor Auxiliar, Classe III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que se encontra à disposição deste Tribunal, a considerar de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1126, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Devolução de servidor ao órgão de origem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Devolver ao órgão de origem a servidora Cristiane Medeiros de Araújo Barros, matrícula nº 13169, Engenheiro Civil do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARPH), que se encontra à disposição deste Tribunal, a considerar de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

ATO Nº. 120 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Função Comissionada da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e considerando o Processo nº 14387/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora Cristiane Medeiros de Araújo Barros, matrícula nº 13169, da Função Comissionada de Auxiliar do Secretário de Administração, TC-FC-08, a considerar de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

ATO Nº. 121 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidor de cargo em comissão da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora Talyta Fernanda Moreira Penha, matrícula nº 12369, no Cargo em Comissão de Auxiliar do Secretário de Administração, TC-CDA-08, a partir do dia 01º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de dezembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015 – SUPEC/COLIC-TCE; PROCESSO Nº 13852/2016 decorrente do Processo n.º 9050/2015(principal);PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa S H Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ Nº 11.029.232/0001-99; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada ao TCE/MA; OBJETO DO ADITIVO: o presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula quarta do contrato, referente a sua vigência.; DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato passa a ser de 1º/01/2017 até 31/12/2017; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:Exercício Financeiro:2017; Unidade Gestora (UG):020101TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro:00001;ESF.UO.PT:1/02101/01.122.0316.4049.0000;Naturezade Despesa:3.3.90.37 (locação de mão de obra); Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: FISEX.;RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2016. São Luís, 27 de dezembro de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2015– SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO: 10170/2014; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa DC da Silva Antunes – CNPJ 18.708.575/0001-29; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios para o Consultório Odontológico do TCE/MA. OBJETO DO ADITIVO: Alterar a cláusula quarta do Contrato nº 004/2015 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, relativa à prorrogação do seu prazo de vigência. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser de 1º/01/2017 a 31/12/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666/93;RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2016; Unidade Gestora: 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: 00001; ESF.UO.PT:1/02101/01.122.0316.4049.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiros); Fonte de Recursos:0101000000; Plano Interno : FISEX.RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2016. São Luís, 27 de dezembro de 2016. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE.